



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2072 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995.

EMENTA: Dá denominação de rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Faço SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PEDRO DE JESUS CAVALCANTE (PIERRE), a rua com início na Otacílio Almeida e final na Gilberto Loiola de Alencar, entre as Quadras Z8, O9, D9, S9, M9 e C10, no Loteamento Campo Alegre, sentido Norte/Sul.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) de dezembro do ano de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal